



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

São Luís/MA. Disponibilização: 27/01/2021. Publicação: 28/01/2021. Edição nº 019/2021.

GRUPO X					
ITEM	MATERIAL (exclusivo ME/EPP).	UND	QTD	P. UNIT R\$	PREÇO TOTAL
29	registrador az lombo largo – tipo ofício, em papelão na cor preta mesclado (interno e externo), com visor medindo: 345 mm x 255 mm de largura, lombada 85 mm de largura com bolsa plástica transparente para identificação (com etiqueta exclusiva) com ferragem tipo alavanca em metal cromado não oxidável e compressor em pvc com orifícios redondos na lombada. revestido externamente com uma película plástica de proteção com ponteiros metálicos nas partes inferiores da pasta. frama, chies, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: frama / modelo: lombo largo	UND	4.000	7,20	R\$ 28.800,00
30	pasta plástica, material polipropileno, transparente (cristal), características adicionais com trilho plástico (grampo), já montada, tamanho ofício-2, embalagem caixa com 100 unidades. polibras, dello, polycart equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: polibras – modelo / transparente cristal	UND	3.500	1,44	R\$ 5.425,00
31	pasta suspensa, material polipropileno, transparente (cristal plástica, características adicionais, acompanha o kit: grampo, ponteira plástica, visores e etiquetas branca com 6 espaços para encaixe, vinco marcador de página, encaixe para ferragens 6 opções de espaço, visualizador de conteúdo e vinco de ajuste conforme aumento de conteúdo, embalagem caixa com 50 unidades. polibras, dello, acp, equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: polibras / modelo: transparente cristal	UND	3.000	1,96	R\$ 5.880,00
32	caixa arquivo em pvc polionda, com tampa, desmontável, medindo 36x26x14cm, 1500 na cor azul, 1500 na cor amarela, 1000 na cor verde e 1000 na cor vermelha. atco, polibras equivalente ou de melhor qualidade. fabricante: polibras – modelo / arquivo polionda	UND	8.000	2,62	R\$ 20.960,00
VALOR TOTAL (GRUPO X)					R\$ 61.065,00

VALOR GLOBAL: R\$ 176.652,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 39/2020. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. Contratante: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada pelo Diretor-Geral, Dr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: QUEIROZ PAPÉIS EIRELI, CNPJ 30.399.251/0001-51, representada por Lidiania Maria Souza de Queiroz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Atos Regulamentares nº 11/2014 – GPGJ e n. 01/2020 - GPGJ, todos deste Ministério Público Estadual, e demais normativos legais aplicáveis à espécie. São Luís, 25 de janeiro de 2021.

SERGIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
CPL/PGJMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

PROCESSO Nº: 113032020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 – SRP – CPL/PGJ. OBJETO: objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo e expediente, conforme especificado no grupo IX, do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 39/2020.

GRUPO IX					
ITEM	MATERIAL (exclusivo ME/EPP).	UND	QTD	P. UNIT R\$	PREÇO TOTAL
27	marcador permanente recarregável, com tinta à base de álcool, ponta regular que permite traços de 2, 4 e 8 mm, cx c/ 12 unidades, sendo: 150 na cor azul, 150 na cor preta, 100 na cor vermelha. pilot, faber castell, equivalente ou de melhor qualidade. marca bic.	UND	400	18,27	R\$ 7.308,00



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 27/01/2021. Publicação: 28/01/2021. Edição nº 019/2021.

28	marcador para quadro branco de 1ª qualidade, corpo plástico, ponta macia, cores: cor vermelha, azul, preto, verde que não manche o quadro acondicionada em embalagem com 12 unidades com validade mínima de 12 meses. pilot, faber castell, equivalente ou de melhor qualidade. marca bic.	UND	300	21,84	R\$ 6.552,00
VALOR TOTAL (GRUPO IX)					R\$ 13.860,00

VALOR GLOBAL: R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 39/2020. PRAZO: 12 (doze) meses, com eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial. Contratante: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada pelo Diretor-Geral, Dr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA -EPP, CNPJ 07.048.323/0001-02, representada por Dalcimar Antonio Ramos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Atos Regulamentares nº 11/2014 – GPGJ e n. 01/2020 - GPGJ, todos deste Ministério Público Estadual, e demais normativos legais aplicáveis à espécie.

São Luís, 25 de janeiro de 2021.

SERGIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial
CPL/PGJMA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 060/2019

PROCESSO: 17638/2019. OBJETO: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do Contrato nº 060/2019 firmado entre as partes, de execução da obra de construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme as justificativas e autorização que constam do Processo Administrativo nº 17638/2019. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça, representada por seu Diretor-Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI, representado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO. BASE LEGAL: Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 60/2019 e do Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Luís, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício

Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior

ARARI

REC-PJARI - 12021

Código de validação: 7A07FE1AA4

Objeto: Recomendar ao Prefeito do Município de Arari-MA que adote as providências necessárias para evitar a realização de eventos que possam gerar aglomeração de pessoas, durante o período em que vigorar a situação emergencial de calamidade pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), bem como, notadamente, abstenham-se de promover o carnaval no corrente ano.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da Promotoria de Justiça de Arari /MA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, e no art. 26, inciso IV, c/c § 1º, inciso IV, e art. 27, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 e, ainda,

CONSIDERANDO que o Município de Arari possui índices de Ritmo de Contágio (RT) do Coronavírus (SARSCoV-2) igual ou superior a 1.0 (Índice de Transmissão: 0.7 a 3.1) – ATO- GAB/PGJ-42021.

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental (CF, art. 6º), a ser garantido mediante políticas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que são atribuições institucionais do Ministério Público, nos termos do art. 127, da Constituição Federal/88, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública assegurados na Constituição Federal/88, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, sendo função institucional do Ministério Público zelar pelo seu efetivo respeito, devendo tomar todas as medidas judiciais ou extrajudiciais, necessárias para preservá-los (art. 129, incs. II e III c/c art. 197, CF e art. 5º, inc. V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 75/93);